



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc N°:0007/2019
Protocolo2821/2019

Data: 25/04/2019



0000119530005700279C03D233015FF9

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2651/2019 - MENSAGEM 012/2019

Altera a redação do Projeto de Lei n°
2651/2019 - Mensagem 012/2019.

Art. 1° - O artigo 1° do Projeto de Lei n° 2651/2019 - Mensagem 012/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, relativo a contratos pactuados por instrumento particular com firma reconhecida por serventia extrajudicial, ou com caráter de escritura pública, até 31 de dezembro de 2017, para pagamento em parcela única, nas transações do art. 15, II, da Lei Municipal n° 6.202, de 19 de janeiro de 2015, desde que o respectivo imposto seja declarado ao município até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativas em plenário.

Pelotas, 24 de abril de 2019.

ANTONIO RICARDO PERES DE PERES